



GUIA DE NORMAS 2023

 CAMBRIDGE ENGLISH
Language Assessment
Part of the University of Cambridge

 GENIUM
THE CERTIFIED HIGH SCHOOL

 PRIMEIRO
MUNDO



NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

1. TURMAS

Educação Infantil

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Ensino Fundamental - Anos Finais

Ensino Médio

2. TURNOS

Matutino

Vespertino

Horário Integral

After Care (Extensão de carga horária)

3. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

O calendário de atividades fica disponível no site da escola.

4. HORÁRIOS

Turno Matutino

Abertura do portão: 7h

Início das aulas:

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - 7h10min

Dobras dos Ensinos Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais - 8h

Recreio:

Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano) – Das 8h50min às 9h20min

Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio – Das 9h40min às 10h10min

Saída:

Educação Infantil – 11h40min

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 11h50min

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio – 12h40min

Intervalo para o almoço (DOBRAS E INTEGRAL):

Educação Infantil - 11h

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 11h50min

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio – 12h40min

Turno Vespertino

Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais: Abertura do portão: 12h45min (Para os alunos que utilizam transporte escolar, a abertura do portão ocorrerá às 12h40min e os alunos aguardarão o horário de início das aulas na área verde).

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

Ensino Fundamental - Anos finais: Abertura do portão: 12h55min (Para os alunos que utilizam transporte escolar, a abertura do portão ocorrerá às 12h40min e os alunos aguardarão o horário de início das aulas na entrada da escola.

Início das aulas:

Educação Infantil e Ensino Fundamental - 13h

Integral e Dobras dos Ensinos Fundamental – Anos finais e Médio - 13h50min

Recreio:

Fundamental – Anos iniciais (2º ao 5º ano) – Das 14h40min às 15h10min

Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio – Das 15h30min às 16h

Saída:

Educação Infantil – 17h30min

Ensino Fundamental – Anos iniciais – (1º ao 5º ano) – 17h40min

Ensino Fundamental – Anos finais -18h30min

Integral – Todas as séries – 17h40min

Dobras - Ensino Fundamental - 17h40min

Dobras - Ensino Médio - 17h40min

Seguem as informações sobre o horário de saída do turno vespertino:

* Os alunos da Educação Infantil permanecerão até as 17h55min, acompanhados pela professora auxiliar.

* Os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardarão as famílias, acompanhados pelo professor da turma, até as 17h55min.

* **Após as 17h55min, todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental serão encaminhados ao programa de Extensão de Carga Horária – After Care –, a fim de receberem os cuidados adequados até a chegada dos responsáveis (com exceção dos alunos matriculados nas oficinas de esporte e de música nos dias de suas aulas).** Desse modo, nossas crianças receberão todos os cuidados necessários e aguardarão a chegada dos responsáveis com tranquilidade e muito bem assistidas.

O serviço de *After Care* pode ser contratado mensalmente. No caso dos pais que não tiverem interesse na contratação mensal, os dias em que os alunos permanecerem no programa serão cobrados no boleto bancário do mês seguinte, de acordo com a frequência do aluno no programa, que será registrada e encaminhada à secretaria. O valor da diária para esses casos eventuais é de R\$ 45,00.

* Os alunos não serão entregues a pessoas desconhecidas. Em uma eventualidade, os pais/responsáveis devem fornecer autorização POR ESCRITO, via APLICATIVO AGENDA+, com antecedência, para que as crianças possam sair da escola em outra companhia – que deverá portar a autorização dos pais ou responsáveis, bem como documentos de identificação.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

* Os alunos a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, portadores da **carteirinha de autorização de saída**, serão liberados ao final de cada turno. **Não será permitida a saída desacompanhada dos alunos de 6ºs anos.**

ATENÇÃO!

* Os pais devem estar cientes de que atrasos no horário de saída despertam na criança sentimentos de abandono, de insegurança e de perigo.

* Para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos iniciais, o tempo máximo para permanência na escola, após o horário de saída, será até as 17h55min. A partir desse limite de tempo, as crianças serão encaminhadas ao programa de extensão de carga horária – *After Care* – e será cobrado ônus pela frequência ao programa, a partir das 18h. A diária no After Care tem o custo de R\$ 45,00.

* Só poderão permanecer na escola, após o horário de saída, os alunos matriculados nas práticas esportivas e oficinas oferecidas pela escola, nos dias contratados. É facultada a presença dos pais apenas na última semana de cada mês para acompanhar os filhos nessas atividades, de acordo com calendário que será divulgado no início do ano letivo.

Observações gerais sobre ATRASOS:

O portão de acesso às salas de aula será fechado, respeitando a **tolerância de 05 minutos** após o sinal de entrada.

Caso os alunos dos Ensinos Fundamental e Ensino Médio ultrapassem o horário estabelecido, deverão permanecer na entrada da escola, aguardando o início da segunda aula.

Durante o mês, no primeiro atraso, o aluno entrará normalmente no início da segunda aula; no segundo atraso, entrará no início da segunda aula e será feita uma comunicação à família; a partir do terceiro atraso, será feita uma comunicação à família e o aluno retornará para casa. No início de cada mês, as ocorrências serão zeradas.

Observações:

- 1) ***A partir da segunda aula, não haverá tolerância em relação aos atrasos de alunos dos Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio. Desse modo, o aluno retornará para casa (com exceção dos casos justificados pela família).***
- 2) ***No caso da Educação Infantil, o aluno que chegar após as 7h10min (no turno matutino) ou após as 13h (no turno vespertino) será considerado atrasado e a família será notificada sobre o atraso via agenda.***

Observações sobre os horários de almoço – INTEGRAL/DOBRA - Ensino Fundamental (1º AO 5ºANO)

Todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental semi-integral permanecerão na escola 1 (um) dia por semana, em horário integral. É o dia da “dobra”. Nesse dia, os alunos poderão fazer suas refeições no restaurante da escola, adquirindo seu tíquete de refeição na cantina. Eles serão acompanhados durante todo o intervalo de almoço por profissionais da escola.

Observações sobre o almoço:

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- 1) O intervalo para o almoço é das 11h50min às 12h50min.
- 2) As famílias que desejarem levar os filhos para almoçar poderão retirá-los da escola até 11h50min. Situações eventuais deverão fazer a solicitação escrita **POR MEIO DA AGENDA FÍSICA do aluno ou do aplicativo da escola, o AGENDA+**, com antecedência. A partir das 11h55min (respeitando 5 minutos de tolerância), os alunos que permanecerem na escola serão automaticamente encaminhados ao refeitório para almoçar.

Dias e Horários das “Dobras” – 1º ao 5º ano

Dias da semana:

4º e 5º ano – Segunda-feira

3º ano – Terça-feira

2º ano – Quarta-feira

1º ano – Quinta-feira

Horários da dobra para os alunos do turno matutino VITÓRIA: Entrada: 13h --- Saída: 16h50min

Horários da dobra para os alunos do turno vespertino: Entrada: 8h --- Saída: 11h50min

Atenção: os alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Integral, da unidade de Vitória, não participam da dobra pois têm a carga horária da semana totalmente preenchida com aulas do segmento.

DIA DAS “DOBRAS” – Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio

Todos os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental semi-integral permanecerão na escola 1 (um) dia por semana, em horário integral. É o dia da “dobra”. Nesse dia, os alunos poderão fazer suas refeições no restaurante da escola, adquirindo seu tíquete de refeição na cantina.

Lembramos que não será permitida a saída desacompanhada de alunos do 6ºs anos no intervalo entre os turnos.

Dias e Horários das “Dobras” – 6º ao 9º ano

Dias da semana:

6º ano – Quinta-feira

7º ano – Quarta-feira

8º ano – Terça-feira

9º ano – Segunda-feira

Horários da dobra para os alunos do turno matutino: Entrada: 13h50min --- Saída: 17h40min

Horários da dobra para os alunos do turno vespertino: Entrada: 8h --- Saída: 11h50min

Dias e Horários das “Dobras” – Ensino Médio (1ª e 2ª séries) Turno matutino:

Segunda-feira – das 13h50min às 18h30min

Dias e Horários das “Dobras” – Ensino Médio (3ª série): Segunda-feira e quarta-feira – Das 13h50min às 18h30min

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

5. ENSINO INTEGRAL

Funcionamento:

O aluno matriculado nesse regime permanecerá na escola durante os dois turnos dos dias letivos. Seguem os horários de entrada e saída:

- **VITÓRIA**

Educação Infantil (G1 ao G5): Das 7h30min às 17h30min (de segunda a sexta-feira);

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): Das 7h30min às 17h30min;

Ensino Fundamental (6º ao 8º): Das 7h10min às 17h40min - sendo o 1º horário reservado para estudo autônomo e optativo. Ou seja, o aluno poderá chegar à escola em qualquer horário (entre 7h10 e 8h) e iniciar as atividades do dia.

Atenção: A partir do momento em que chegar à escola, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula imediatamente. Estando na escola, não será permitido ficar fora da sala de aula.

9º ano e Ensino Médio: Das 7h10min às 17h40min.

- **VILA VELHA**

Educação Infantil (G1 ao G5): Das 7h10min às 17h30min (de segunda a sexta-feira);

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): Das 7h10min às 17h40min;

Ensino Fundamental (6º ao 8º): Das 7h10min às 17h40min;

9º ano e Ensino Médio: Das 7h10min às 17h40min.

A rotina do Ensino Integral é composta de atividades pedagógicas, atividades esportivas, atividades artísticas, línguas estrangeiras (Inglês, Francês e Espanhol) e Laboratório de Ciências da Natureza, além de oficinas e projetos pedagógicos.

Os alunos que não estão matriculados no Ensino Integral não poderão permanecer na escola nos dias em que não há dobra.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE HORÁRIOS

É importante estabelecer uma parceria junto às famílias com o objetivo de garantir a segurança dos nossos alunos. Para isso, listamos, a seguir, alguns itens importantes que devem ser cumpridos durante o ano letivo.

A) No horário de entrada, os alunos da Educação Infantil e do 1º ano que chegarem após as 7h15min no turno matutino ou após as 13h05min no turno vespertino serão encaminhados às recepcionistas, que os

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

conduzirão até as salas de aula. Após o horário oficial de entrada, não será permitido aos pais acompanharem seus filhos até a sala de aula nem aos professores descerem para buscar os alunos.

B) Atenção: O tempo de tolerância para atrasos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio é de 05 (cinco) minutos. Os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio que chegarem após as 7h15min no turno matutino e após as 13h05min no turno vespertino aguardarão o horário de início da segunda aula dentro da escola.

C) Durante o mês, no primeiro atraso, o aluno entrará normalmente no início da segunda aula; no segundo atraso, entrará no início da segunda aula e será feita uma comunicação à família; a partir do terceiro atraso, será feita uma comunicação à família e o aluno retornará para casa. No início de cada mês, as ocorrências serão zeradas.

Obs.: A partir da segunda aula, não haverá tolerância em relação aos atrasos. Desse modo, o aluno retornará para casa (com exceção dos casos justificados pela família).

D) Os horários de entrada e saída da escola deverão ser rigorosamente cumpridos, não sendo permitido deixar os filhos mais cedo ou buscá-los após o período de tolerância, com vistas à manutenção da segurança e do bem-estar dos estudantes.

E) Os responsáveis que precisarem buscar os filhos após os horários oficiais de saída, regularmente, deverão entrar em contato com a secretaria e contratar os serviços de *Extensão de Carga Horária – After Care*. Caso o serviço não seja contratado, no boleto da mensalidade, será cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) referente à diária do programa *After Care*, que se inicia às 18h.

F) A saída dos alunos dos Ensinos Fundamental – Anos finais e Médio nos horários de almoço e no término do horário escolar, sem companhia de um responsável, os expõe a iminentes perigos. Na impossibilidade de serem acompanhados pelos responsáveis, recomendamos que, nesses horários, permaneçam nas dependências da escola e utilizem nossos serviços de cantina e restaurante.

G) A saída dos alunos dos Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio, desacompanhados de um responsável, só será permitida com a autorização por escrito, no aplicativo da escola AGENDA+, ou seja, **a autorização por telefone não será válida. O aluno autorizado a sair (somente a partir do 7º ano) receberá uma carteirinha de saída, sobre a qual o responsável legal tem única e total responsabilidade, podendo entregá-la e recolhê-la a qualquer momento. A primeira via será gratuita e, em caso de perda, a segunda via será cobrada.**

H) A saída antes do horário determinado interrompe a rotina diária, o que implica em prejuízo não somente ao aluno que se ausenta, mas a toda turma. Em caso extraordinário, para que o aluno seja liberado antes do horário oficial de saída – **até as 11h, no caso do turno matutino, até as 16h50min para o turno vespertino e Integral – é necessário que os pais ou responsáveis pelo aluno solicitem a sua saída, POR ESCRITO, da seguinte forma:**

* Educação Infantil até 5º ano do Ensino Fundamental: O responsável deverá informar à escola com antecedência, **POR MEIO DA AGENDA FÍSICA do aluno ou do aplicativo da escola, o AGENDA+.** Não nos responsabilizaremos por solicitações enviadas por e-mail, considerando a impossibilidade de garantir que a informação chegue em tempo hábil até a Coordenação e/ou aos professores.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

* Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: O responsável deverá informar à escola, com a devida antecedência - **NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO HORÁRIO DE SAÍDA** -, pelo aplicativo da escola **AGENDA+**, na aba da coordenação onde o aluno está matriculado.

NÃO SERÃO FEITAS LIBERAÇÕES POR TELEFONE EM HIPÓTESE NENHUMA. Solicitações feitas por telefone e de última hora comprometem a organização do trabalho e causam prejuízo pedagógico aos nossos alunos.

IMPORTANTE: O aluno só será liberado após a chegada do responsável à secretaria. Em hipótese alguma será permitido que o aluno aguarde o responsável na secretaria da escola.

I) Para utilizarem a biblioteca no contraturno, os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio **deverão solicitar autorização junto à Coordenação Pedagógica.**

6. UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório e importante porque nos ajuda com a identificação, controle, economia familiar e, principalmente, com a segurança dos nossos estudantes. Por esse motivo, o acesso dos alunos às dependências de nossa escola somente será liberado aos que estiverem usando o **uniforme completo**, incluindo o tênis e o uniforme de frio, quando necessário. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE AGASALHOS QUE NÃO CONSTITUAM O UNIFORME DA ESCOLA.**

Nas saídas da escola (atividades extraclasse), nas aulas de natação, bem como nas oficinas de esporte e de música, o uso do uniforme completo, incluindo o uniforme de frio, quando necessário, também será obrigatório. Ainda, **nas atividades como provas e exames de Cambridge, Olimpíadas Científicas e aulas extras, bem como em cerimônias de premiação que ocorrerem no espaço escolar ou fora dele, o uso do uniforme completo é obrigatório.**

Informamos, ainda, que todas as peças do uniforme escolar poderão ser adquiridas nas lojas descritas a seguir:

* **Vestementa**, localizada nos seguintes endereços: *Shopping Rio Branco*, em Santa Lúcia – Vitória; e Rua Inácio Higino, 506 – Praia da Costa;

* **Kazza de Uniformes**, localizada nos seguintes endereços: Rua Fortunato Ramos, 314 – Praia do Canto – Vitória; e Rua Luciano das Neves, 665 – Centro – Vila Velha.

EDUCAÇÃO INFANTIL: G1 a G5

Uniforme diário: Bermuda/*short*-saia; camisa polo com manga/camisa polo sem manga; vestido com bombacha; tênis; meia branca.

Uniforme de frio: Casaco de moletom (com zíper); calça de moletom; camisa de malha manga longa; calça de *tactel*; meia-calça branca; tênis; meia branca.

Uniforme de Natação: Sunga/maiô; touca; roupão.

Uniforme de Educação Física (quando não houver aula de natação): *Short* e camisa de malha (uso opcional).

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO

Uniforme diário: Bermuda/*short*-saia; camisa polo com manga/camisa polo sem manga; tênis; meia branca. As alunas de 1º e 2º ano também podem usar o vestido com bombacha.

Uniforme de frio: Casaco de moletom (com zíper); calça de moletom; camisa de malha manga longa; calça de *tactel*; meia-calça branca; tênis / meia branca.

Uniforme de Educação Física: mesmo uniforme de uso diário: * Uso opcional: camisa de malha manga curta.

Uniforme de Natação: A disciplina de Educação Física para os alunos do Ensino Fundamental conta com a Natação como conteúdo didático, podendo ser trabalhada pelo professor em qualquer trimestre, de acordo com o planejamento pedagógico. Para participar dessas aulas, será necessário o uso das peças relacionadas: Sunga/maiô; touca; toalha ou roupão.

Uniforme para aulas no Laboratório de Química/Física/Biologia (Somente para os alunos do Integral): Jaleco branco - Será obrigatório o uso do jaleco para frequentar o laboratório nas aulas semanais do Integral.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO

Uniforme diário: Bermuda masculina/*short*-saia feminina/calça de brim masculina/calça de brim feminina/calça de *tactel*; camisa polo com manga, tênis; meia branca.

Uniforme de frio: Casaco de moletom; calça de moletom; tênis; meia branca.

Uniforme de Educação Física:

Masculino: Bermuda masculina; camisa polo com manga/camisa sem manga.

Feminino: Camisa sem manga/camisa polo com manga; bermuda de helanca*.

** As alunas que optarem pela bermuda de helanca para as aulas de Educação Física deverão vir à escola com o uniforme diário e trazer a bermuda de helanca do uniforme na mochila. A bermuda só poderá ser vestida para a realização da aula dessa disciplina e enquanto a aluna estiver na quadra da escola ou no ambiente onde a aula estiver acontecendo. Após a aula, imediatamente, a aluna deverá vestir o uniforme diário. Em nenhuma hipótese, a bermuda poderá ser utilizada nas dependências da escola, fora das aulas de Educação Física. Também não será permitida a entrada e a saída da aluna da escola vestida com a bermuda de Educação Física.*

As alunas que preferirem poderão participar das aulas de Educação Física usando a calça de moletom do uniforme.

Uniforme para aulas no Laboratório de Química/Física/Biologia: Jaleco branco - Por questão de segurança, será obrigatório o uso do jaleco para frequentar o laboratório.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

ENSINO MÉDIO: 1ª A 3ª SÉRIE E PRÉ-VESTIBULAR

Uniforme diário: Bermuda masculina/bermuda feminina/calça de brim masculina/calça de brim feminina/calça de *tactel*; camisa polo com manga; tênis; meia branca.

Uniforme de frio: Casaco de moletom; calça de moletom; tênis; meia branca.

Laboratório: Jaleco branco - Por questão de segurança, é obrigatório o uso do jaleco para frequentar o laboratório.

Uniforme de Educação Física:

Masculino: Bermuda masculina; camisa polo com manga/camisa sem manga.

Feminino: Camisa sem manga/camisa polo com manga; bermuda de helanca*.

** As alunas que optarem pela bermuda de helanca para as aulas de Educação Física deverão vir à escola com o uniforme diário e trazer a bermuda de helanca do uniforme na mochila. A bermuda só poderá ser vestida para a realização da aula dessa disciplina e enquanto a aluna estiver na quadra da escola ou no ambiente onde a aula estiver acontecendo. Após a aula, imediatamente, a aluna deverá vestir o uniforme diário. Em nenhuma hipótese, a bermuda poderá ser utilizada nas dependências da escola, fora das aulas de Educação Física. Também não será permitida a entrada e a saída da aluna da escola vestida com a bermuda de Educação Física.*

As alunas que preferirem poderão participar das aulas de Educação Física usando a calça de moletom do uniforme.

✦ IMPORTANTE

- Não será permitida a entrada de alunos sem o uso do uniforme completo. **Não é permitido o uso de chinelos, sandálias, crocs e tamancos, bem como o de camisetas confeccionadas para eventos em geral e uniformes das oficinas de esportes.**

- **NÃO É PERMITIDO O USO DE AGASALHOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DO UNIFORME ESCOLAR.**

- Caso o aluno fique impedido de utilizar o tênis, a entrada na escola só será permitida mediante a apresentação de um atestado médico ou justificativa, por escrito, do responsável.

- **TODOS OS UNIFORMES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO E A SÉRIE/TURMA DO ALUNO.**

7. ADAPTAÇÃO

A entrada na escola quer seja pela primeira vez, quer seja numa situação de mudança, é uma novidade para a criança e seus familiares. Afinal, durante esse período denominado 'adaptação', enfrentaremos juntos a

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

transição de vínculos afetivos (família/escola) e estabeleceremos a formação de novas relações de confiança.

Sabemos que esse momento é singular e cheio de expectativas e é por isso que cuidamos ao máximo de todos os detalhes, desde a hora da entrada até a hora da saída, fazendo com que a chegada de seu(sua) filho(a) ao Centro Educacional Primeiro Mundo se torne uma experiência única, de abertura para o novo e para o outro, com segurança, afeto e disponibilidade para o convívio e o aprendizado.

7.1 Para os Grupos 1, 2 e 3 da Educação Infantil, a adaptação será feita mediante a permanência dos pais ou responsáveis na entrada da escola. Não será permitida o acesso de nenhum responsável às salas, durante o período de aulas. Durante o período de adaptação (1ª semana de aula), enquanto a família estiver presente na escola, sempre que houver necessidade, a coordenação irá ao encontro da família, para prestar relatório ou solicitar ajuda.

7.2 A partir do Grupo 4, a rotina escolar será normal. Em caso de necessidade, a escola entrará em contato com a família.

8. SAÚDE E ACIDENTES

* O aluno que apresentar sinais de doença contagiosa ou que demonstrar necessidade de cuidados especiais não deverá comparecer à escola. O retorno às aulas deverá ser autorizado por meio de apresentação de atestado médico, liberando o estudante para as atividades letivas.

* Caso o aluno se sinta mal durante o período de aula, a família será imediatamente comunicada, a fim de comparecer à escola para retirar o estudante e oferecer os devidos cuidados.

* Em caso de acidentes, a escola tomará as primeiras providências, conforme a orientação deixada pelos pais, não se responsabilizando pelas despesas decorrentes de atendimento médico prestado ao acidentado.

* O uso de medicamentos em qualquer pessoa deve ser criterioso, uma vez que nenhum deles está isento de riscos. Na criança ou adolescente, então, o cuidado deve ser redobrado. Uma dose errada ou fora de hora pode causar desde o agravamento de uma doença até reações adversas graves. Por essa razão, a escola se reserva o direito de fazer a administração de antibióticos e/ou outros medicamentos somente quando os remédios vierem de casa e estiverem acompanhados de **solicitação do responsável POR ESCRITO e de cópia da receita médica**. Nesse sentido, **reforçamos que em hipótese alguma serão administradas pela escola medicações que não forem enviadas pela família e com a devida recomendação médica**.

* Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverão apresentar atestado médico para fazer uso das piscinas.

9. OBJETOS PESSOAIS

* Todos os objetos de uso individual **deverão conter identificação**.

* A escola não se responsabilizará por objetos perdidos. Estes, quando encontrados, serão encaminhados ao “Achados e Perdidos”.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

* Objetos deixados ou esquecidos pelo aluno na escola devem ser procurados pelos responsáveis o mais rápido possível, a fim de evitar extravios e/ou trocas entre os colegas.

* É proibido o uso de celulares, relógios com celular, aparelhos elétricos e/ou eletrônicos nas salas de aula, a não ser quando solicitados/autorizados pelos professores. **No caso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (G1 até o 5º ano), esses objetos não poderão ser trazidos para a escola em nenhuma hipótese.**

10. COMEMORAÇÕES

Considerando as especificidades das crianças e com vistas a proteger e respeitar os alunos que têm intolerância ou restrição alimentar, não serão permitidas comemorações de aniversários na escola. A regra foi alterada para evitar situações de risco à saúde dos pequenos. No dia do aniversário, os colegas vão cantar os “Parabéns” e abraçar o aniversariante, que receberá um carinho especial da turma e dos professores.

10.1. ANIVERSÁRIOS FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

* Os alunos não serão liberados para comemoração de aniversários fora do espaço escolar em horário de aula.

* Para comemorações de aniversários fora das dependências da escola, com a participação da turma do aluno, deverão ser respeitados os seguintes horários:

TURNO MATUTINO

Educação Infantil – Após as 11h30min, no horário normal de saída.

Fundamental (1º ao 5º ano): Após as 11h50min, no horário normal de saída.

TURNO VESPERTINO:

Educação Infantil: Após as 17h30min, no horário normal de saída.

Fundamental (1º ao 5º ano): Após as 17h40min, no horário normal de saída.

TURNO INTEGRAL

Fundamental (1º ao 5º ano): Após as 17h40min, no horário normal de saída.

Observações gerais:

* Para os aniversários fora da escola, os alunos sairão uniformizados. A mudança de roupa na escola causa prejuízo às atividades pedagógicas.

* Para participar desses eventos, os alunos deverão estar devidamente autorizados (por escrito) pelas famílias.

* É necessário anexar a autorização de saída, disponível na secretaria da escola, ao convite do aniversário.

* Quando os convites forem entregues via escola, todos os alunos da turma do aniversariante deverão ser convidados. Essa medida é para evitar possíveis constrangimentos às crianças. Não acontecendo dessa forma, a distribuição de convites será de responsabilidade da família.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

* A escola não fará a entrega de convites a alunos de outras séries ou turmas, somente para a turma do aluno aniversariante.

ATENÇÃO: Não são permitidas comemorações de aniversários de alunos (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio) nas dependências da escola, bem como festas de despedida (para alunos ou professores) ou de qualquer outra natureza.

10.2. OUTRAS COMEMORAÇÕES

Não são permitidas comemorações de aniversários de professores/funcionários ou de qualquer outra natureza (despedida, Dia do Professor, etc.) nas dependências da escola.

Também não é permitido trazer de casa lanches e/ou guloseimas para serem compartilhados com os demais alunos da escola, salvo nas ocasiões em que a própria escola promover atividades como lanches coletivos ou piqueniques. Nesses casos, será enviada orientação sobre os alimentos que poderão ser trazidos de casa. Esse cuidado deve-se ao fato de que alguns dos nossos alunos seguem dietas restritivas por apresentarem sensibilidade, intolerância ou alergia a determinados alimentos, e a oferta deles poderá comprometer a saúde dos estudantes.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

* Na Educação Infantil, são considerados critérios de avaliação os aspectos SOCIAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS (linguagem oral/escrita, raciocínio lógico-matemático) e PSICOMOTORES no desenvolvimento das crianças. Juntamente com a ficha de avaliação, é organizado, por trimestre, o portfólio do aluno, no qual são arquivadas as atividades mais significativas da criança. Nesse portfólio, pais e equipe pedagógica podem acompanhar o desenvolvimento da capacidade de representação da criança. Nessa fase, avaliar consiste em acompanhar o processo educativo, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sociais, psicomotoras e cognitivas das crianças de 1 a 5 anos, por meio de observações e registros que, realizados sistematicamente pela professora, constituem uma avaliação formativa.

Nossa avaliação consta de um parecer objetivo de cada aluno, em consonância com os referenciais curriculares para esse nível de ensino, com o objetivo de registrar e informar o desempenho nos processos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades e competências adquiridas pela criança.

* No Ensino Fundamental Anos iniciais e Anos Finais, a avaliação é processada por meio de provas escritas, previamente agendadas e informadas às famílias, e por meio de instrumentos variados (exercícios, pesquisas, testes), conforme as especificidades de cada disciplina. As provas serão aplicadas conforme calendário enviado no início de cada trimestre.

* No Ensino Médio, a avaliação é feita por meio de provas, simulados e exames gerais elaborados pela escola e/ou sugeridos pelo Sistema de Ensino responsável pela elaboração do material didático utilizado por nossos alunos e/ou outros sistemas.

* O registro de notas das atividades avaliativas ocorrerá a partir do 3º ano do Ensino Fundamental. No 1º e no 2º ano, os alunos realizarão avaliações, mas o registro será qualitativo a partir da observação do rendimento dos alunos pelos professores, por meio da Ficha de Acompanhamento Individual do aluno.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

11.1 Critérios para pontuação das avaliações

São atribuídos valores de notas trimestrais diferenciados, de acordo com o especificado a seguir:

PERÍODOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO SEM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
1º Trimestre	30	18
2º Trimestre	30	18
3º Trimestre	40	24
FINAL DO ANO	100	60

Obs.: Na composição da pontuação de cada trimestre, poderá ser atribuído um percentual ao cumprimento de atividades diversificadas em sala e das tarefas de casa.

* Os trabalhos solicitados pelos professores deverão ser entregues rigorosamente nas datas estipuladas pela escola. O não cumprimento dessa norma **acarretará na perda parcial ou total dos pontos atribuídos aos trabalhos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor.**

* A Educação Física para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais conta com a Natação como conteúdo didático pedagógico, podendo ser trabalhada pelo professor em qualquer trimestre, de acordo com o planejamento.

No caso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, as aulas de Natação serão ministradas no 1º e no 3º trimestre do ano.

O aluno que por motivo de doença não puder frequentar as aulas de Natação deverá apresentar atestado médico. Cabe lembrar que a ausência do aluno por outros motivos acarretará prejuízos à sua nota e ao seu percentual de frequência. Mesmo os alunos que, eventualmente, não puderem participar das aulas de Natação, permanecerão na área das piscinas durante o período da aula.

12. SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

* Participará do processo de recuperação paralela no 1º e no 2º trimestres letivos o aluno que não atingir, no mínimo, 60% da pontuação atribuída no trimestre. A recuperação de nota se dará a partir da realização de uma nova prova, que terá o mesmo valor do trimestre. Após o processo de recuperação paralela, prevalecerá como nota final do trimestre a maior pontuação obtida entre aquela atingida no somatório do trimestre e a atingida na prova de recuperação. A pontuação máxima atribuída à avaliação de recuperação paralela não poderá exceder a 60% da pontuação total do trimestre. Não haverá recuperação paralela no 3º trimestre letivo. Os alunos que não alcançarem o mínimo de 60 pontos no somatório anual serão automaticamente encaminhados ao processo de recuperação final, com aulas e provas.

* Participará do processo de recuperação final – com direito a aulas e provas de recuperação de conteúdos e notas – o aluno que não atingir 60 pontos no somatório dos três trimestres.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

13. SISTEMA DE SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

* Os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio têm o direito de participar do Sistema de Segunda Chamada de Avaliações.

* A ausência do aluno em avaliação deverá ser justificada mediante apresentação de atestado médico e/ou comunicação à **Coordenação**, quando houver justa causa. O aluno cuja ausência à avaliação não for justificada perderá a oportunidade de participar da Segunda Chamada.

* As famílias dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, sujeitos à avaliação de Segunda Chamada, deverão entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, pelo aplicativo AGENDA+, para requerer a Segunda Chamada de provas para seus filhos. O conteúdo abordado na avaliação de segunda chamada será, via de regra, toda a matéria estudada durante o trimestre.

* O aluno de qualquer segmento faltar à prova e não apresentar atestado médico deverá pagar uma taxa extra para a realização da prova de Segunda Chamada. Os valores serão informados pela secretaria.

Obs.: Não será possível antecipar a aplicação de provas e/ou atividades avaliativas. No caso de perda dessas avaliações, a reposição será feita no período estipulado para a segunda chamada, conforme calendário informado no planejamento trimestral.

14. APROVAÇÃO

Será aprovado, sem a necessidade de Recuperação Final, o aluno que, ao final dos três trimestres letivos, obtiver um total de 60 pontos ou mais.

Os alunos que participarem da Recuperação Final terão como nota definitiva a média aritmética simples entre a pontuação total obtida nos três trimestres e a pontuação obtida na avaliação de recuperação final, devendo essa média ser superior ou igual a 60 pontos para que sejam aprovados.

Exemplo:

Os alunos que participarem da Recuperação Final terão como nota definitiva a média aritmética simples entre a pontuação total obtida nos três trimestres e a pontuação obtida na avaliação de recuperação final, devendo essa média ser superior ou igual a 60 pontos para que sejam aprovados. **Exemplo:**

ALUNO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	SOMA	REC FINAL (VALOR 100 PONTOS)	MÉDIA ARITMÉTICA (SOMA + REC FINAL)/2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
A	22	24	35	81	81	AP
B	13	16	25	54	62	$(54 + 62)/2$	58	REP
C	17	20	19	56	64	$(56 + 64)/2$	60	AP

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

Não haverá recuperação paralela no 3º trimestre letivo. Os alunos que não alcançarem o mínimo de 24 pontos no 3º trimestre, mas somarem 60 pontos no ano, não entrarão no processo de recuperação final, estarão aprovados. Os alunos que, independentemente da nota do 3º trimestre, não alcançarem 60 pontos no somatório anual, serão automaticamente encaminhados ao processo de recuperação final, com aulas e provas.

15. FREQUÊNCIA

* A frequência é fator fundamental para adaptação e desenvolvimento do educando. Essa observação é pertinente a todos os alunos. Cabe lembrar que a Educação Básica (Grupo 4 até 3ª série do EM) é regida por legislação específica, que prevê a repetência do aluno com frequência insuficiente.

* As faltas por motivo de doença ou por qualquer outro de ordem pessoal devem ser comunicadas à escola, por e-mail, à Secretaria.

* A escola não se responsabilizará pela perda dos conteúdos trabalhados quando o aluno estiver ausente da escola. Caberá à família a reposição dos conteúdos desenvolvidos nesse período.

16. DISCIPLINA

De acordo com o Art. 164 do Regimento Escolar, é vedado ao aluno:

I - Retirar-se, durante a aula, sem permissão do professor;

II - Retirar-se do estabelecimento, durante seu horário de estudos, sem autorização da Direção Administrativa, Pedagógica ou do Coordenador Administrativo;

III - Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos que não sejam pertinentes ao momento;

IV - Perturbar a ordem ou os trabalhos escolares;

V - Fumar e portar bebidas alcoólicas e/ou outros na Escola e imediações. Essas são infrações gravíssimas cabendo à transferência compulsória e imediata do aluno.

VI - Desrespeitar, com gestos ou palavras, professores e ou demais funcionários da Escola;

VII – Promover no recinto da Escola, sem a autorização explícita da direção, comemorações, campanhas ou atividades culturais, religiosas ou comerciais.

VIII – Impedir os colegas de participarem das atividades educativas ou incitá-los à ausência.

IX – Utilizar ou portar material perturbador da ordem e dos trabalhos escolares que, direta ou indiretamente, coloquem em risco de qualquer natureza os demais alunos.

X – Portar, utilizar ou incitar o uso de qualquer tipo de substância entorpecente, incluindo bebidas alcoólicas;

XI – Portar e/ou utilizar de aparelhos celulares ou similares durante o período de aulas.

XII – Portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;

XIII – Participar de movimentos de indisciplina coletiva;

XIV - Estar nas dependências da Escola sem nenhum fim educativo específico e sem a devida autorização da Direção;

XV – Permanecer nas dependências da escola sem o uniforme completo, incluindo o agasalho, que deve ser o da escola;

XVI – Utilizar, como uniforme, camisas promocionais ou de eventos realizados na escola ou fora dela;

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

XVI – Namorar no espaço escolar. A manifestação de afeto entre os alunos é limitada às relações de amizade. Desse modo, não serão permitidos abraços, beijos ou carícias entre os estudantes, no espaço escolar, por se tratar de comportamentos próprios dos relacionamentos entre namorados e porque podem se constituir em elementos distratores no processo pedagógico;

XVII - Causar danos patrimoniais à Escola ou a terceiros.

Parágrafo único - O aluno que causar danos patrimoniais à Escola ou a terceiros, responderá pecuniariamente por isso, independentemente da sanção sofrida.

E ainda:

1) É expressamente proibido produzir, no espaço escolar (nas salas de aula e nas demais dependências da escola), quaisquer gravações de vídeo, de áudio ou de fotografias sem a autorização de coordenadores, professores ou outro funcionário da escola. Trata-se de infração gravíssima, cabendo à suspensão de aulas ou transferência escolar compulsória e imediata do aluno.

2) A conduta do estudante que, por qualquer meio (físico ou digital), repassar ou receber informações alusivas às provas, testes ou processos seletivos, geralmente enviadas ou providas de outros estudantes que estão realizando a prova no mesmo momento ou mesmo em momentos distintos (presencial ou virtualmente), será considerada infração e estará sujeita às penalidades:

- Interrupção imediata na realização da atividade avaliativa;
- Ter a avaliação completamente zerada;
- Suspensão das aulas por 1, 2 ou 3 dias, se a ação for recorrente.

No caso de surgirem ocorrências disciplinares não consideradas neste Guia de Normas, de maior ou menor gravidade, serão tomadas as medidas cabíveis para cada caso, de acordo com o regimento interno da escola e o Conselho de Classe. As ocorrências disciplinares serão devidamente registradas no portal do aluno.

As penalidades do corpo discente são aplicadas de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando-se a gravidade da infração e se a falta é primária ou reincidência, obedecendo à seguinte graduação:

- I – advertência verbal;
- II – advertência escrita e comunicação aos responsáveis;
- III – retirada da sala de aula;
- IV – suspensão das aulas e de todas as atividades da escola por período de até três dias;
- V – transferência compulsória;
- VI – veto à matrícula para o próximo ano letivo.

No caso de o aluno ser retirado de sala, por indisciplina, ou ser surpreendido fora dela, em horário de aula, sem motivos que justifiquem sua ausência, serão tomados os seguintes procedimentos:

- na primeira vez, o aluno será orientado pela Coordenação e será feito um registro no portal do aluno;

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- na segunda vez, será registrada uma ocorrência de indisciplina no portal do aluno;
- na terceira vez, o aluno será suspenso das aulas por 1, 2 ou 3 dias.

Em caso de infrações graves ou de reiteradas faltas, pode ocorrer o cancelamento da matrícula, seguido de transferência de escola.

Qualquer dano patrimonial causado pelo aluno e/ou terceiros dentro da escola será objeto de reparação pecuniária, independente das sanções disciplinares.

Outras informações sobre o trato da indisciplina na escola constam no Regimento Interno da instituição, documento que fica disponível para consulta na secretaria da escola.

17. AGENDA

A agenda física é de uso diário e obrigatório. Além de servir para registro das atividades escolares e tarefas de casa, a agenda funciona como meio de comunicação entre a família e a escola.

É de responsabilidade do aluno, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, apresentar à Coordenação Pedagógica a agenda, no início do turno, quando houver registro de comunicados da família para a escola.

É dever do aluno fazer os devidos registros, anotações e apontamentos, conforme orientação e/ou solicitação da equipe pedagógica.

É dever dos pais e/ou responsáveis acompanhar diariamente as informações enviadas no aplicativo da escola, o AGENDA+, e contidas na agenda do aluno. Na agenda dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais constarão algumas circulares impressas (a maioria das circulares é enviada diretamente aos responsáveis, no aplicativo AGENDA+) e outras recomendações importantes. Os alunos dos Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio receberão todas as circulares pelo aplicativo AGENDA+ (com exceção daquelas nas quais são solicitadas autorizações/assinaturas dos responsáveis).

São indispensáveis o preenchimento dos dados pessoais dos alunos do G1 até G3, na agenda escolar, e o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais do(a) estudante, a partir do G4, na qual deverá constar o registro de telefones de contato para emergências e de nomes de pessoas autorizadas a retirarem o aluno do ambiente escolar na impossibilidade dos pais e/ou responsáveis. A escola deverá ser informada sobre eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail dos responsáveis.

18. REUNIÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE PAIS E ESCOLA

* Toda comunicação da escola com a família será feita por meio de circulares inseridas no aplicativo AGENDA+ e/ou afixadas nas agendas (no caso dos alunos a Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais).

* As questões de ordem administrativa devem ser tratadas com a secretaria, presencialmente ou por meio do aplicativo AGENDA+, na aba “Secretaria e Financeiro”.

* Ao final de cada trimestre, o material avaliativo da Educação Infantil será enviado para casa e poderão ser realizados plantões de atendimento aos pais que desejarem conversar com os professores sobre o desenvolvimento de seus filhos.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

* Ao final de cada trimestre, poderão ser realizados plantões para atendimento aos pais de alunos dos Ensinos Fundamental e Médio que desejarem conversar com os professores sobre o rendimento escolar de seus filhos.

* Os pais que, por motivos específicos, necessitarem de outros esclarecimentos sobre o desenvolvimento de seus filhos deverão agendar reuniões individuais com a Equipe Pedagógica. Não será possível fazer atendimentos sem o devido agendamento.

* Em nenhuma hipótese serão feitos atendimentos coletivos aos pais pela Coordenação e/ou Direção da escola. As reuniões coletivas acontecem somente no início do ano letivo, para a divulgação de informações gerais sobre o funcionamento do trabalho pedagógico em determinada série, grupo ou segmento. Todas as demais reuniões do ano (com exceção das reuniões de embarque, relativas às viagens acadêmicas, ou das reuniões de início de ano e transição) são realizadas com uma única família de cada vez, ainda que o tema em questão seja comum a outras famílias da escola.

* A Equipe Pedagógica poderá convocar os pais sempre que julgar necessário avaliar ou obter algum esclarecimento pertinente.

19. MATERIAL ESCOLAR

O material solicitado na Lista de Material dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deverá ser entregue na escola, impreterivelmente, no dia da 1ª Reunião de Pais do ano, devidamente identificado com o nome completo do aluno, série, turma e turno.

20. PAGAMENTO DE MENSALIDADES

As parcelas referentes à anuidade vencerão no dia 1º (primeiro), 05 (cinco) ou 10 (dez) de cada mês, de acordo com a escolha feita pelo responsável no ato da matrícula.

Para ter acesso aos boletos (mensalidade, cantina, oficinas e material didático), o responsável pode:

- 1) Acessar o site da escola (pmundo.com.br), clicar nas abas ACESSOS e depois RESPONSÁVEL FINANCEIRO. Inserir o RA do aluno e a data de nascimento dele.
- 2) Acessar o aplicativo da escola AGENDA+, clicar no ícone “ATALHOS” e “EMISSÃO DE BOLETOS”.

Caso o responsável tenha qualquer dificuldade para acessar os boletos, poderá entrar em contato com a Secretaria para receber orientações.

OUTROS SERVIÇOS E DIFERENCIAIS DA INSTITUIÇÃO

1. CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Os objetivos principais do Centro de Estudos do CEPM são:

- a formação continuada dos profissionais que atuam em diversos setores da escola por meio da oferta de cursos, relatos de experiências, seminários e palestras;

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- a manutenção da parceria *Escola & Família* por meio de eventos como palestras, debates e painéis que tratam do vínculo entre essas duas instituições e sua repercussão na educação de crianças, adolescentes e jovens.

2. CENTRO DE MÚSICA PRIMEIRO MUNDO

O Centro de Música Primeiro Mundo é um espaço destinado à aprendizagem da linguagem musical de crianças a partir dos 4 anos. São oferecidas, em horário extraclasse, aulas individuais de canto e dos seguintes instrumentos: guitarra, bateria eletrônica, musicalização, piano digital, teclado, ukulele, violão e violino.

- AULA DE ARTE/MÚSICA

As aulas de Arte/Música são ministradas por professores especialistas e têm como objetivo despertar o gosto musical, favorecendo o desenvolvimento de algumas habilidades, a saber: sensibilidade, criatividade, senso rítmico, prazer de ouvir boa música, imaginação, memória, concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização e afetividade, contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

3. OFICINAS DE ESPORTES

São oferecidas pela escola as seguintes atividades físicas:

- Ginástica Artística;
- Futsal (masculino);
- Basquete;
- Vôlei;
- Psicomotricidade.

A matrícula dos alunos interessados em uma das modalidades deverá ser efetuada na secretaria da escola, após a entrega do formulário de matrícula fornecido pelo professor responsável. Para participar das Oficinas, é obrigatório o uso do uniforme específico da modalidade escolhida. **Não será permitida a permanência dos familiares no local das oficinas, exceto na última semana de cada mês, conforme calendário que será divulgado no início do ano letivo.**

Mais informações sobre as Oficinas de Esportes:

- Os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais são recolhidos nas salas de aula e direcionados para as aulas das oficinas por auxiliares das oficinas e do segmento, dependendo da modalidade.
- A duração das aulas é de 40 minutos para a modalidade de psicomotricidade e de 50 minutos para as outras modalidades, conforme consta no contrato de matrícula.
- Tanto no início como no final das aulas, bem como durante todo o período das oficinas, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) não têm autorização para se deslocarem sozinhos pela escola. Além disso, para ir ao banheiro ou para beber água – ou para outras necessidades – os alunos deverão ser acompanhados pelo professor, pelo auxiliar ou pelo coordenador.
- Quando ocorrerem lesões leves durante as aulas, o professor e o coordenador das oficinas deverão cumprir os procedimentos de primeiros socorros e, ao final da aula, comunicar pessoalmente à família do aluno a ocorrência e os procedimentos feitos.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- Em casos mais graves, após os primeiros socorros, a família será **IMEDIATAMENTE** informada (por telefone), a fim de retirar a criança da escola e encaminhar para atendimento médico.

Atenção: nos casos graves, quando a família não atender ao chamado da escola, o coordenador e o professor são responsáveis por levar o aluno ao hospital, para atendimento médico, e acompanhar a criança até que os pais cheguem ao local.

- Ao final da aula, cada professor é responsável pela entrega dos alunos aos pais. Os remanescentes ficarão sob a responsabilidade do coordenador das oficinas e/ou de um auxiliar da escola, em local seguro e, preferencialmente, próximo ao portão de saída da escola.

Nenhum aluno poderá ser liberado com pessoas estranhas ou pais de outros alunos.

Os responsáveis que desejarem liberar seus filhos com outros pais da escola deverão fazer essa comunicação por escrito, pela agenda do aluno ou pelo aplicativo AGENDA+.

- Caso os pais ou responsáveis desejem conversar com o professor da modalidade, devem procurar o coordenador das oficinas para agendar um horário. As aulas não poderão ser interrompidas para que sejam feitos atendimentos às famílias.
- Na última semana de cada mês (ou conforme calendário que será divulgado para as famílias), os portões da escola serão abertos para que os pais acompanhem as aulas das oficinas.

4. LÍNGUAS – SEMI-INTEGRAL BILÍNGUE E INTEGRAL QUADRILÍNGUE

4.1 ESPANHOL (ENSINO MÉDIO): Para os alunos do Ensino Médio, o Espanhol faz parte do currículo e será ministrado em 01 (uma) aula semanal, no horário normal.

4.2 ESPANHOL E FRANCÊS (INTEGRAL QUADRILÍNGUE): O Integral do Centro Educacional Primeiro Mundo é quadrilíngue a partir do 1º ano do Ensino Fundamental. Além de Português e Inglês, nossos alunos têm aulas de Espanhol e Francês, semanalmente. São adotados materiais didáticos e aplicadas avaliações ao final de cada trimestre, para acompanhamento do rendimento dos alunos nessas duas disciplinas.

5. INGLÊS (Bilingual School)

- **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:** As aulas de Inglês na Educação Infantil são efetivas a partir do Grupo 1. Do Grupo 4 ao 1º ano do Ensino Fundamental, as crianças utilizam como referência um material didático específico para a faixa etária, que é trabalhado de maneira lúdica, por meio de músicas, jogos e vídeos pedagógicos, contação de histórias e brincadeiras, sempre valorizando o universo infantil.
- **Ensino Fundamental – Anos iniciais (2º ao 5º ano):** A partir do 2º ano do EF, são realizadas atividades propostas nos livros didáticos, projetos de leitura com livros literários de língua inglesa e participações em teatros, proporcionando integração entre alunos, professores e famílias. Os alunos também participam de imersões e outras atividades lúdicas.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- **Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio:** Nesses segmentos, durante as aulas de Inglês, são trabalhados os livros didáticos e literários adotados, com ênfase nas quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar), fundamentais para a comunicação na Língua Inglesa. Ainda, as aulas são preparatórias para os exames de proficiência de *Cambridge*. Além disso, na 3ª série do Ensino Médio, o estudo da Língua Inglesa visa à preparação para os vestibulares.

NIVELAMENTO DO INGLÊS

No 5º ano do Ensino Fundamental, são oferecidos dois níveis diferentes para as aulas de Inglês. Desse modo, o aluno do 4º ano que atingir nota final igual ou superior a 92 pontos estará apto a cursar o Nível 2, que é a turma mais avançada do 5º ano.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, de acordo com a demanda, podemos oferecer até três níveis diferentes para as aulas de Inglês. Dessa forma, o critério para o nivelamento do aluno é a sua nota final, alcançada no 5º ano, na referida disciplina.

Os alunos que, no 5º ano, pertencerem ao Nível 1 e obtiverem:

- nota final igual ou inferior a 91,0 pontos pertencerão ao Nível 1 no 6º ano;
- nota final igual ou superior a 92,0 pontos pertencerão ao Nível 2 no 6º ano.

Os alunos que, no 5º ano, pertencerem ao Nível 2 e obtiverem:

- nota final igual ou inferior a 91,0 pontos pertencerão ao Nível 2 no 6º ano;
- nota final igual ou superior a 92,0 pontos pertencerão ao Nível 3 no 6º ano.

Tal procedimento é necessário para que a escola tenha um critério adequado de avaliação do aluno.

A partir do 7º ano do Ensino Fundamental, o aluno poderá ser promovido para um nível superior, de acordo com a indicação do professor naquele ano.

A partir do 7º ano do Ensino Fundamental, o aluno também poderá ser encaminhado a um nível inferior, se participar do processo de recuperação da disciplina de Inglês em dois ou três trimestres naquele ano.

CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL – CAMBRIDGE

Os exames de *Cambridge* estão incluídos no currículo escolar do Centro Educacional Primeiro Mundo. Trata-se de um importante diferencial para a formação dos alunos, constituindo-se título reconhecido internacionalmente.

A partir do 5º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio, os alunos farão os exames na própria escola, onde poderão receber, em média, 5 certificados (*Starters, Flyers, KET for Schools, PET for Schools e FCE for Schools*), a saber:

- No 5º ano, os alunos poderão participar do exame *Starters*;
- No 7º ano, os alunos poderão participar do exame *Flyers*.
- No 9º ano, os alunos poderão realizar a prova de *KET for Schools* ou *PET for Schools*;

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

- Na 1ª série do Ensino Médio, os alunos poderão participar do exame de *KET for Schools* ou *PET for Schools*;
- Na 2ª série do Ensino Médio, os alunos poderão participar do exame de *KET for Schools*, *PET for Schools* ou *FCE for Schools*.

Todos os alunos do Nível 3 realizarão as provas previstas para a série na qual estão matriculados. Os alunos dos níveis 1 e 2 só realizarão o exame de Cambridge se obtiverem, no somatório dos dois primeiros trimestres do ano, nota igual ou superior a 80% de aproveitamento (48 pontos).

Na 3ª série do Ensino Médio não são aplicados os exames de *Cambridge*. Casos especiais serão avaliados pela Coordenação de Línguas da escola.

🕒 Observações:

* A Coordenação de Línguas poderá fazer ajustes tanto no nível em que o aluno será matriculado, no início do ano, como, também, na participação dele nos exames acima citados, de acordo com a avaliação da equipe de professores, levando em consideração a condição do estudante para realizar cada prova.

* Alunos novos não se submeterão aos exames de Cambridge no ano de ingresso na escola.

* Alunos que não alcançarem 10 (dez) brasões nos exames *Starters e Flyers* não serão submetidos ao teste no ano seguinte.

Atenção: A presença do aluno convocado para a prova é obrigatória. Entretanto, se o mesmo não puder comparecer no dia de realização do exame, é necessário que a família apresente justificativa plausível, por escrito, junto à secretaria da escola, até o prazo estipulado na circular informativa sobre o exame. Caso o aluno falte à prova sem essa justificativa prévia, o responsável arcará com o valor da prova, que também será informado aos responsáveis via circular.

6. HIGH SCHOOL

Nesse programa, o aluno que cursa o Ensino Médio em nossa escola poderá conquistar dois diplomas simultaneamente, o brasileiro e o americano, sem precisar sair do país. Isso se tornou possível por meio da parceria do Centro Educacional Primeiro Mundo com a Genium High School. Trata-se de um programa reconhecido pelo governo americano, cujos professores são licenciados pelas autoridades dos Estados Unidos, e especializado no atendimento a estudantes brasileiros que querem alçar voos mais altos.

As vantagens do programa são inúmeras. Dentre elas, destacamos o desenvolvimento da fluência na Língua Inglesa, o enriquecimento do currículo acadêmico e o acesso facilitado às melhores universidades americanas.

7. IMERSÕES DE INGLÊS

Durante o ano letivo poderão ser realizadas as imersões para as turmas do Ensino Fundamental. O objetivo é acelerar o processo de aprendizagem, com ênfase nas quatro habilidades que nosso curso de inglês desenvolve (falar, ouvir, ler e escrever), respeitando as especificidades de cada faixa etária. Durante as imersões, o aluno tem a oportunidade de comunicar-se com outros colegas e professores somente em inglês, sem medo de cometer erros, desinibindo-se e familiarizando-se com a língua por meio da exploração da função social da linguagem em outro idioma.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

8. IMERSÕES DE FRANCÊS E ESPANHOL

Seguindo a mesma proposta das imersões de Inglês, as imersões de Francês e Espanhol serão realizadas separadamente e somente com os alunos do Ensino Integral, que possui proposta quadrilíngue. Os alunos serão estimulados a falar somente em francês e espanhol, em cada imersão, durante todo o tempo em que estiverem participando das atividades, as quais serão orientadas e acompanhadas pelos professores de cada um desses idiomas.

9. ROBÓTICA

A tecnologia robótica possibilita ao estudante a aplicação prática de conteúdos teóricos de Matemática, Ciências, Física, Artes, Engenharias, entre outros, de forma muito divertida.

As experiências práticas potencializam a imaginação, a criatividade e o talento, quando se investigam problemas e buscam-se soluções inovadoras que contribuam para um mundo melhor. As aulas de Robótica fazem parte do plano curricular do Centro Educacional Primeiro Mundo nos Ensinos Fundamental e Médio.

ESPAÇO MAKER

Nesse espaço, os estudantes desde a Educação Infantil desenvolvem importantes habilidades como, por exemplo, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, a partir do trabalho colaborativo com alunos e professores. Neles, os alunos desde o G1 até o Ensino Médio manuseiam (de acordo com a faixa etária) diversos tipos de ferramentas para o desenvolvimento de trabalho mecânico (alicates, chaves de fendas, *philips*, tornos, grampos etc.) e de trabalho digital (arduíno, prensas, cortadora laser, impressora 3d, dentre outros).

As atividades são desenvolvidas com o objetivo de possibilitar aos alunos o primeiro contato com cada ferramenta, conhecendo suas funções, modo correto de uso e orientações de segurança para que, posteriormente, quando forem montar seus protótipos, possam definir qual ferramenta será a mais indicada a fim de manuseá-la com segurança e assertividade.

Os projetos desenvolvidos no Espaço *Maker* são transdisciplinares. A ideia é dar “asas” à criatividade dos estudantes, possibilitando-lhes construir e desconstruir suas próprias hipóteses e recriá-las até que o objetivo seja alcançado, dando significado ao que eles estudam nas diversas áreas do conhecimento, em sala de aula.

10. ESPAÇO GOURMET

O objetivo do trabalho na Cozinha Experimental é desenvolver projetos que visem à ampliação do conhecimento sobre a importância da nutrição para a saúde física e emocional das crianças e dos adolescentes. Esse trabalho é realizado por meio de experiências prazerosas, como a estimulação do paladar para apreciação e degustação dos mais variados sabores, favorecendo o desenvolvimento de habilidades como socialização, reconhecimento de quantidades e medidas, higiene e segurança com os utensílios e equipamentos da cozinha, dentre outras. Algumas imersões de Inglês, Francês e Espanhol são realizadas nesse espaço.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

11. CARGA HORÁRIA ESTENDIDA – 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Compreendendo a necessidade de maior dedicação aos estudos, os alunos do 3º ano do Ensino Médio permanecem mais tempo na escola. Para essa série, são realizadas duas “dobras”, ou seja, esses alunos permanecem na escola durante todo o dia duas vezes por semana.

12. CADERNOS DE ATIVIDADES – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Nossa escola é pioneira no ensino de Química e Física como disciplinas independentes e componentes do plano curricular a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As aulas são ministradas por professores especialistas nessas áreas do conhecimento.

Sabendo que não há literatura específica para o ensino dessas duas áreas do conhecimento no Ensino Fundamental e desejando tornar o ensino dessas disciplinas ainda mais robusto, nossa escola desenvolveu um material apropriado – cadernos de atividades – para cada faixa etária, contemplando os principais temas dessas disciplinas, por entender a necessidade de trabalhar os conteúdos de Química e Física com maior profundidade e de forma sistematizada, de tal maneira que os conceitos sejam apresentados e aplicados com maior consistência tanto em sala de aula como em laboratório. O uso desse material didático, atrelado à excelência do trabalho pedagógico realizado por nossos professores, em sala de aula, tem proporcionado aos nossos alunos expressivos resultados em olimpíadas científicas dessas duas disciplinas, tanto em nível estadual como em nível nacional.

13. PROGRAMA AFTER CARE (Extensão de Carga Horária)

O *After Care* é um programa diário destinado aos alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, oferecido após o término do turno vespertino (das 17h30min às 19h) para pais que contratarem o serviço mensalmente. Esse programa inclui banho, jantar e atividades diversificadas e tem custo adicional para a família que o contratar.

Alunos cujos responsáveis não buscá-los até as 18h serão encaminhados automaticamente ao programa, mesmo que não tenham contratado o serviço mensal, e o valor da diária (R\$ 45,00) será cobrado no boleto do mês seguinte. Nesse caso, será servido lanche (e não jantar) às crianças que permanecerem.

14. ALIMENTAÇÃO

O Centro Educacional Primeiro Mundo preocupa-se com a saúde e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, desenvolve, sob a orientação das nutricionistas da escola, lanches deliciosos e nutritivos, além de refeições completas, tanto na cantina como no restaurante da escola, para atender aos alunos com excelência.

CANTINA - RESTAURANTE

O horário de funcionamento de nossa cantina é das 8h às 19h. No entanto, os alunos serão atendidos somente nos horários específicos de recreio e saída. O lanche também poderá ser trazido de casa pelo aluno.

Em dias de dobra, os alunos poderão almoçar na escola, optando pelo refeitório ou pelo almoço executivo servido na cantina, no caso de alunos a partir do 6º ano. Alunos do 1º ao 5º ano almoçarão no refeitório. O tíquete de refeição deverá ser adquirido na cantina.

Dentre os serviços que disponibilizamos, destacamos o LANCHE NUTRITIVO, que atende aos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

O LANCHE NUTRITIVO foi criado para oferecer uma alimentação completa e nutritiva às crianças e, por essa razão, todas as opções são caseiras. As massas de bolo, de salgados e de pizzas são feitas de farinha integral e aveia, são assadas e seguem um rigoroso controle de qualidade. Todos os dias são servidos leite, iogurte e frutas e/ou suco para complementar nutricionalmente a alimentação. O cardápio mensal será disponibilizado no aplicativo da escola, AGENDA+.

Os pais que, eventualmente, não contratarem o serviço de LANCHE NUTRITIVO oferecido pela escola deverão planejar os lanches diários de seus filhos, optando por alimentos saudáveis, que contribuirão para o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Seguem algumas sugestões de alimentos que poderão ser trazidos de casa pelas crianças: iogurte, coalhada, leite fermentado, suco natural, suco ou leite de soja, sanduíche natural, sanduíche com patê de frango ou atum, *cookie* integral, biscoito integral salgado, pão ou biscoito com geleia de frutas, fruta, salada de frutas, gelatina, pão com queijo branco, bolo caseiro simples, barra de cereal.

O Centro Educacional Primeiro Mundo se preocupa com a saúde de seus alunos e, por essa razão, em nenhuma hipótese permitirá a entrada de determinados alimentos na escola, nem mesmo em atividades festivas ou em lanches coletivos de qualquer segmento. São eles:

- Refrigerantes;
- Salgadinhos tipo “chips” tradicional;
- Biscoito recheado tradicional.

Na unidade de Vitória, além do almoço e do lanche saudável, nossa cantina também oferece um serviço de *Happy Hour*, das 17h às 19h. Desse modo, alunos podem desfrutar de deliciosos lanches, caldos saborosos, churrasquinho, e seus pais podem fazer o mesmo enquanto aguardam seus filhos nas atividades extraclasse, oferecidas pelas Oficinas de Esporte e Música.

15. KIDS FITNESS STUDIO (UNIDADE DE VITÓRIA)

A prática de atividades físicas durante a infância e a adolescência contribui para o desenvolvimento cerebral, social, da coordenação motora, cognitiva, constituindo-se excelente aliado para a intensificação de uma vida saudável e integral dos estudantes.

Nessa perspectiva, além das atividades esportivas que o plano curricular já prevê nas aulas de Educação Física, o Centro Educacional Primeiro Mundo oferece aos seus alunos uma academia na escola.

O objetivo do Primeiro Mundo ao idealizar e colocar em funcionamento uma academia no ambiente escolar é estimular, ainda mais, a prática da atividade física entre os estudantes. Por essa razão, o estúdio é composto por equipamentos de última geração, especialmente projetados para atender crianças, pré-adolescentes, adolescentes e jovens, respeitando as características de cada fase do desenvolvimento.

A academia conta com um coordenador e com profissionais auxiliares responsáveis pela orientação e acompanhamento personalizado do exercício físico realizado pelos estudantes.

NORMAS GERAIS

DE FUNCIONAMENTO – 2023

16. PROJETOS

Além do trabalho pedagógico realizado em sala de aula, em todos os segmentos, nossa escola realiza diferentes projetos.

Dentre eles, destacamos as Olimpíadas Científicas de níveis estadual e nacional; a realização de visitas e viagens pedagógicas e de lazer; os projetos de transição entre os segmentos, como o Conhecer+, uma ação que busca promover maior integração entre os alunos do 9º ano e seus professores e o projeto “Sextou!”, que visa à preparação dos nossos alunos para a passagem da série final do 1º ciclo do Ensino Fundamental (5º ano) para a série inicial do 2º ciclo do Ensino Fundamental (6º ano); além de outras atividades que integram os aspectos pedagógicos e sociais por meio da arte, do esporte e da música, a saber:

• Momento cívico;	• Festa Junina;	• Dia do Estudante;
• Feira de Tecnologia;	• Mostra Cultural;	• Teatros e Musicais;
• Jogos Interclasse;	• O som da minha casa;	• Semana do Livro;
• Show de talentos;	• Recreio Musical;	• Noite do Pijama;
• Encerramento de ciclos: G5 e 3º ano do EM;	• Palestras (p/ alunos, pais, professores);	• Dia de Integração;
• Sextou!;	• Conhecer+;	• Datas comemorativas (Dia das Mães, dos Pais, da Criança).
• Feira de Profissões;	• Dia de autógrafos;	

E muitos outros projetos.

Com uma equipe altamente capacitada e bem orientada, um material didático de excelente qualidade e em parceria com famílias participativas e comprometidas, realizaremos esses e outros projetos, visando ao crescimento integral de nossos alunos e à satisfação de toda a comunidade escolar que compõe o Centro Educacional Primeiro Mundo.